

Município



de Goiânia

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DIRETOR: Alirio Afonso de Oliveira — SECRETÁRIO: Péricles Rebello

ANO 1972

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 1972

Nº 293

Palácio das Campinas

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

Decreto Nº 476, de 28 de Agosto de 1.972.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 258/72, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ MAURÍCIO AMARAL DE SOUZA do cargo de Regente do Ensino Médio, Nível-H, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 28 de agosto de 1972.

MANOEL DOS REIS SILVA
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— :: —

Decreto Nº 475, de 28 de Agosto de 1.972.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 3037/72, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar REGINA CÉLIA DE CAMARGO GODOY, Escriturário, Nível V, para, em confiança, exercer a Função Gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Informação, Cadastro e Documentação, da Divisão de Cadastro Funcional, da Secretaria da Adminis-

tração, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 30 de agosto do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 28 de agosto de 1972.

MANOEL DOS REIS SILVA
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— :: —

Decreto Nº 474, de 28 de Agosto de 1.972.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 3037/72, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar NIVALDO TEIXEIRA COELHO, Mecanógrafo, AG.5.0.1-D, para exercer a Função Gratificada, FG-2, de Diretor da Divisão de Cadastro Funcional, da Secretaria da Administração, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 30 de agosto do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 28 de agosto de 1972.

MANOEL DOS REIS SILVA
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Decreto Nº 449, de 14 de Agosto de 1.972.

“Prorroga prazo de vencimento do Imposto Sôbre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, nos setores que especifica.”

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a nova sistemática de lançamento do Imposto Sôbre a Propriedade Predial e Territorial Urbana determinou inúmeras alterações no funcionamento do órgão avaliador do Departamento da Receita, atrasando dessa maneira, a elaboração dos talões de impostos do Quinto Grupo,

DECRETA :

Art. 1º — Fica prorrogado, para 31.08.72, o prazo de vencimento da 1.ª parcela do Imposto Sôbre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, dos imóveis localizados nos seguintes Bairros: CAMPINAS, ÁGUA BRANCA, ALTO DA GLÓRIA, DOM BOSCO, JARDIM CALIFÓRNIA, JARDIM DAS ESMERALDAS, JARDIM GUANABARA, UNIVERSITÁRIO, CHÁCARAS SÃO DIMAS e RETIRO, Jardins: BRASIL, DA LUZ, MARILIZA MOEMA, SÃO JUDAS TADEU, PARQUE ALVORADA, Setores: ALTO DA BOA VISTA, BELA VISTA (ESTADO), CRIMÉIA LESTE, Vilas: ANTONIO ABRÃO, BANDEIRANTES, CEL. COSME, FRÓES, GALVÃO, JARAGUÁ, MEGALE, MONTICELLI, MUTUM, NEGRÃO DE LIMA, SANTA ISABEL, SÃO PEDRO, SANTA TERESA (SETOR LESTE), PEDROSO, VIANA e YATE.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 1972.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 14 dias do mês de agosto de 1.972.

MANOEL DOS REIS SILVA
Prefeito

César Ribeiro de Andrade
Secretário

— :: —

Decreto Nº 481, de 29 de Agosto de 1.972.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 1430/72, protocolado na Secretaria do Prefeito, RESOLVE autorizar o Dr. RONALDO DE MORAES JARDIM, Consultor-Jurídico, a empreender viagem à cidade de São

José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, em consequência, com o fulcro no Artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 425, de 24 de agosto de 1971, atribuir-lhe diárias no valor global de Cr\$ 1.612,80 (hum mil, seicentos e doze cruzeiros e oitenta centavos), correndo a despesa à conta da dotação 2.4.1 — 3.1.1.0 — Pessoal, do Programa 02.01—PGM/012 — 02.02, da vigente Lei de Meios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 29 de agosto de 1972.

MANOEL DOS REIS SILVA
Prefeito

César Ribeiro de Andrade
Secretário

Decreto Nº 492, de 06 de Setembro de 1.972

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 2946/71, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE, nos termos do Artigo 176, III, combinado com o disposto no Artigo 178, III, ambos da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, aposentar ANÁLIA VIEIRA DA ROCHA no cargo de Zelador, AG. 2.º 0.1—P, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais de Cr\$ 2.343,60 (dois mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta centavos), sendo Cr\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros) de vencimentos do cargo de que era ocupante em caráter efetivo e Cr\$ 111,60 (cento e onze cruzeiros e sessenta centavos) de adicionais, por ter sido julgada definitivamente incapaz para o serviço público.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 06 de setembro de 1972.

MANOEL DOS REIS SILVA
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— :: —

Decreto Nº 491, de 06 de Setembro de 1.972

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 2398/72, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE, nos

termos do Artigo 176, III, combinado com o disposto no Artigo 178, III, ambos da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, aposentar FELIPE DUARTE no cargo de Zelador, AG. 2.0.1-P, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais de Cr\$ 2.848,44 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos), sendo Cr\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros) de vencimentos do cargo de que era ocupante em caráter efetivo e Cr\$ 616,44 (seiscentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) de adicionais, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço público.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 06 de setembro de 1972.

MANOEL DOS REIS SILVA
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— : —

Decreto Nº 490, de 06 de Setembro de 1.972.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 2341/72, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE, nos termos do Artigo 176, III, combinado com o disposto no Artigo 178, III, § 5º, ambos da Lei nº 1.667, de 13 de junho de 1960, aposentar ARISTOCLIDES SANTANA no cargo de Fiscal de Posturas, Nível-G, a partir desta data, atribuindo-lhe proventos anuais de Cr\$ 3.301,20 (três mil, trezentos e um cruzeiros e vinte centavos), sendo Cr\$ 3.144,00 (três mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros) de vencimentos do cargo de que era ocupante em caráter interino e Cr\$ 157,20 (cento e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos) de adicionais, por ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço público.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 06 de setembro de 1972.

MANOEL DOS REIS SILVA
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— : —

Decreto Nº 489, de 06 de Setembro de 1.972.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em

vista o contido do processo nº 3105/72, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar o servidor MAURO SÉRGIO VIEIRA, Auxiliar de Escritório, Nível IV, para, em substituição, exercer a Função Gratificada, FG-4, de Chefe da Seção de Julgamento de Propostas, do Departamento de Material e Patrimônio, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1º de setembro do ano em curso e enquanto durar o afastamento legal e temporário do titular FRANÇAMAR MARTINS.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 06 de setembro de 1972.

MANOEL DOS REIS SILVA
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— : —

Decreto Nº 488, de 06 de Setembro de 1.972.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 3105/72, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar o servidor FRANÇAMAR MARTINS, Escriturário, Nível V, para, em substituição, exercer a Função Gratificada, FG-2, de Diretor da Divisão de Compras, do Departamento de Material e Patrimônio, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1º de setembro do ano em curso e enquanto durar o afastamento legal e temporário do titular ALDERICO LOPES DE OLIVEIRA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 06 de setembro de 1972.

MANOEL DOS REIS SILVA
Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— : —

Decreto Nº 487, de 06 de Setembro de 1.972.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido do processo nº 3105/72, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE nomear ALDERICO LOPES DE OLIVEIRA para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, C-2, da Secretaria da Administração, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 1º de setembro do

ano em curso e enquanto durar o afastamento legal e temporário do titular JONAS DA SILVA OLIVEIRA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 06 de setembro de 1972.

MANOEL DOS REIS SILVA

Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda

Secretário

— :: —

Decreto Nº 484, de 05 de Setembro de 1.972.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE nomear o Dr. GENÉSIO DE SOUZA REIS para exercer o cargo, em comissão, de Secretário do Prefeito, C-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 05 de setembro de 1972.

MANOEL DOS REIS SILVA

Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda

Secretário

— :: —

Decreto Nº 483, de 05 de Setembro de 1.972.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE exonerar, a pedido, SOLON ALBERTO DO RÊGO MAIA do cargo, em comissão, de Secretário do Prefeito, C-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 05 de setembro de 1972.

MANOEL DOS REIS SILVA

Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda

Secretário

— :: —

Decreto Nº 457, de 16 de Agosto de 1.972.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE

nomear ALTAMIR MENDONÇA para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Prefeito, C-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 21 de junho do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 16 de agosto de 1972.

MANOEL DOS REIS SILVA

Prefeito

Manoel Dinimí Lacerda

Secretário

— :: —

PORTARIAS

Portaria Nº 307, de 24 de Agosto de 1.972.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº. . . 2943/72, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar ANA MARIA RODRIGUES DA CUNHA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 1º de agosto do ano em curso a 15 de março de 1973, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular PRACIDINA MARIA DE OLIVEIRA.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 de agosto de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda

Secretário

— :: —

Portaria Nº 306, de 24 de Agosto de 1.972.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº. . . 2953/72, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar MARIA AUREA BRAGA AMORIM para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 1º de agosto a 29 de outubro do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular MARIA LUIZA MENDANHA SILVA.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 de agosto de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— :: —

Portaria Nº 305, de 24 de Agosto de 1.972.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº... 2942/72, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar MARIA ANGÉLICA BRETAS NETO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 1º de agosto do ano em curso a 1º de agosto de 1974, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular LIN-DAMAR ALVES VIEIRA.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 de agosto de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— :: —

Portaria Nº 304, de 24 de Agosto de 1.972.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº... 2946/72, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar ABADIA APARECIDA DA SILVA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 02 de agosto do ano em curso a 02 de agosto de 1974, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular ALUZAIR FERREIRA DA ROCHA.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 de agosto de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Portaria Nº 303, de 24 de Agosto de 1972.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº... 2944/72, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar TEREZINHA DANTAS FRANÇA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 1º de agosto do ano em curso a 19 de junho de 1974, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular ISABELINA CARNEIRO LOPES.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 de agosto de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— :: —

Portaria Nº 302, de 24 de Agosto de 1972.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº... 2950/72, protocolado na Secretaria da Administração, RESOLVE designar MARIA DAS GRAÇAS PAIXÃO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 1º de agosto a 1º de novembro do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA.

CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 de agosto de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— :: —

Portaria Nº 02 de 29 de Agosto de 1972.

O SECRETÁRIO DA PREFEITURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido do Processo nº 001428/72, RESOLVE aplicar ao servidor JOAQUIM AMORIM DE LIMA, nos termos do Artigo 474, da Consolidação das Leis Trabalhistas, a pena de suspensão por 5 (cinco) dias consecutivos, a partir do dia 30 do corrente mês.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA PREFEITURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de um mil novecentos e setenta e dois.

Solon Alberto do Rêgo Maia
Secretário

— :: —

Portaria Nº 308, de 24 de Agosto de 1972.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº... 2954/72, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE** designar REINALDO AIRES DE OLIVEIRA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 03 de agosto a 29 de setembro do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular LEONILINA AIRES DE ARAÚJO.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 de agosto de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— :: —

Portaria Nº 309, de 25 de Agosto de 1972.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº... 2952/72, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE** designar MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA CUNHA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 1º de agosto a 24 de outubro do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular ANTÔNIA DAS DORES FONSECA PENA.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 25 de agosto de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Portaria Nº 310, de 25 de Agosto de 1972.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº... 2955/72, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE** designar LUZIA DA SILVA NASCIMENTO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 15 de agosto a 3 de outubro do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular LÍLIA DA SILVA FERNANDES.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 25 de agosto de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— :: —

Portaria Nº 311, de 25 de Agosto de 1972.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº... 2951/72, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE** designar MARIA DO SOCORRO DE CASTRO E SILVA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 25 de julho a 24 de outubro do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular ANA MARIA TELES LOZI.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 25 de agosto de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— :: —

Portaria Nº 312, de 25 de Agosto de 1972

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº 2947/72, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE** designar SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA para, em caráter precário e em substituição exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 1º de agosto a 19 de setembro do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular CLEUSA DO ROSÁRIO SILVA DANIM.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 25 de agosto de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda
 Secretário

— :: —

Portaria Nº 314, de 28 de Agosto de 1972.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº... 2945/72, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE** designar OLÍNDIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 1º de agosto do ano em curso a 31 de julho de 1974, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular IDALINA MARRA DE CASTRO.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 28 de agosto de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda
 Secretário

— :: —

Departamento Municipal de Trânsito

PORTARIA Nº 21/72

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o melhoramento do transporte coletivo nesta Capital, **RESOLVE**:

01 — Comunicar à Concessionária H. P. — Transporte Coletivo Ltda., que em virtude de interesse de ordem pública e nos termos do contrato firmado entre essa empresa e a Prefeitura, este Departamento alterou o itinerário da linha 504 — Centro Vila Coimbra.

02 — Determinar, ainda, que seja cumprido totalmente pelos ônibus, o novo itinerário abaixo estabelecido;

Praça dos Trabalhadores, Av. Goiás, Rua 26, Av. Assis Chateaubriand, Av. Mutirão, Praça Walter Santos, Rua 240 e Praça "C", voltando pelo mesmo itinerário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 28 dias do mês de agosto de 1972.

Engenheiro Dário Rosa
 Diretor do DMT

Departamento Municipal de Trânsito

PORTARIA Nº 23/72

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e devido a grande necessidade que existe no Setor Urias Magalhães do transporte coletivo urbano, **RESOLVE**:

01) Criar, a título precário e experimental, a linha 306 — Centro-Setor Urias Magalhães, que será explorada pela Viação Santa Luzia Ltda., concessionária do subtronco B-4;

02) Determinar o itinerário para a linha ora criada: Praça Santino Lira Pedrosa, Rua Cariri, Av. Francisco Magalhães, Av. Central, Av. Rio Branco, Av. Marechal Rondon, Av. Oeste, Av. Goiás, Praça Cívica e Rua 82, retornando pelo mesmo itinerário;

03) Determinar, ainda, que a Viação Santa Luzia Ltda., inicie a exploração, a partir do dia dois (02) de setembro do ano em curso, e com dois (02) ônibus, inicialmente.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 30 dias do mês de agosto de 1972.

Engenheiro Dário Rosa
 Diretor do DMT

— :: —

Departamento Municipal de Trânsito

PORTARIA Nº 22/72

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o melhoramento do transporte coletivo nesta Capital, **RESOLVE**:

01 — Comunicar à Concessionária H. P. — Transporte Coletivo Ltda., que em virtude de interesse de ordem pública e nos termos do contrato firmado entre essa empresa e a Prefeitura, este Departamento alterou o itinerário da linha 506 — Centro Vila Canaã;

02 — Determinar, diante da necessidade da linha, conclusão a que chegou este Departamento através de estudos, seja ampliada a frota da linha em referência, acrescentando-lhe mais (2) dois ônibus, dentro do prazo de (30) trinta dias a contar desta data;

03 — Determinar, ainda, que seja cumprido totalmente pelos ônibus, o novo itinerário abaixo estabelecido:

Praça dos Trabalhadores, Av. Goiás, Praça Cívica, Rua 26, Al. dos Buritis, Av. Assis Chateaubriand, Av. 230, Praça Walter Santos, Rua 200,

Rua Jaraguá, Av. Santos Dumont, Av. Sonnenberg, Av. C-9, Av. Pedro Ludovico, Av. Pirassununga, Av. Piragebe de Leite, Av. Aderup e Av. Neddermeyer, voltando pelo mesmo itinerário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 28 dias do mês de agosto de 1972.

Engenheiro Dário Rosa
Diretor do DMT

— :: —

Portaria Nº 320, de 4 de Setembro de 1972.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto n. 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº 2948/72, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE** designar MARIA DAS GRAÇAS CASTILHO para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 8 de agosto a 8 de novembro do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular CANUTA PEREIRA DE LIMA.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 04 de setembro de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

— :: —

Portaria Nº 318, de 31 de Agosto de 1972.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 539, de 12 de outubro de 1971, e tendo em vista o contido do processo nº 2949/72, protocolado na Secretaria da Administração, **RESOLVE** designar BÁRBARA GRACIANA DE OLIVEIRA para, em caráter precário e em substituição, exercer as funções de Professor do Ensino Primário, durante o período de 21 de julho a 21 de outubro do ano em curso, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular ANA BENTO DE OLIVEIRA.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 31 de agosto de 1972.

Manoel Dinimí Lacerda
Secretário

Portaria Nº 20/72, de 01 de Setembro de 1972.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar os Senhores LAERTE BENTO ALVES, MANOEL BENEDITO PEREIRA, GERALDO SOARES DA COSTA e GERALDO JESUS OLINTO DE ALMEIDA, o último como representante da Procuradoria Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a Abertura e Julgamento das propostas da Licitação CONVITE Nº 01/72, para a construção de 02 (dois) Grupo Eseeolar, nos seguintes locais: Setor Urias Magalhães e Vila João Braz desta Capital.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS, aos 01 de setembro de 1972.

Eng. Elmo de Castro
Secretário de Obras

— :: —

Portaria Nº 21/72, de 01 de Setembro de 1972.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar os Senhores LAERTE BENTO ALVES, MANOEL BENEDITO PEREIRA, GERALDO SOARES DA COSTA e GERALDO JESUS OLINTO DE ALMEIDA, o último como representante da Procuradoria Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a Abertura e Julgamento das propostas da Licitação CONVITE Nº 02/72, para a construção de 01 (um) Grupo Escolar na Fazenda Fundão — Zona Rural desta Capital.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS, ao 01 de setembro de 1972.

Eng. Elmo de Castro
Secretário de Obras

— :: —

Portaria Nº 22/72, de 01 de Setembro de 1972.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **Resolve** designar os Senhores LAERTE BENTO ALVES, MANOEL BENEDITO PEREIRA,

RA, GERALDO SOARES DA COSTA e GERALDO JESUS OLINTO DE ALMEIDA, o último como representante da Procuradoria Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a Abertura e Julgamento das propostas da Licitação CONVITE Nº 03/72, para a construção de 02 (dois) Grupo Escolar, nos seguintes locais: Vila Maria Dirce e Parque Amazonas desta Capital.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS,
ao 01 de Setembro de 1.972.

Eng. Elmo de Castro
Secretário de Obras

— :: —

Portaria Nº 23/72, de 01 de Setembro de 1972.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os senhores LAERTE BENTO ALVES, MANOEL BENEDITO PEREIRA, GERALDO SOARES DA COSTA e GERALDO JESUS OLINTO DE ALMEIDA, o último como representante da Procuradoria Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a Abertura e Julgamento das propostas da Licitação CONVITE Nº 04/72, para a construção de 01 (um) Grupo Escolar, no Setor Palmito desta Capital.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS,
ao 01 de setembro de 1.972.

Eng. Elmo de Castro
Secretário de Obras

— :: —

EDITAIS

EDITAL Nº 005/72 — D.M.

A SUPERINTENDÊNCIA DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA CAPITAL — PAVICAP, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 15 de setembro de 1.972, em sua sede, sita à Rua 1 (um) n. 605, Setor Oeste, TOMADA DE PREÇOS, para instalação de 1 (um) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5 KVA — 380/220 V., POSTE DE CONCRETO 11/400; MEDIDOR DE DEMANDA 380/220 V., conforme especificações constantes do corpo deste Edital.

1 — As propostas e documentações, em en-

velopes fechados, separados, serão recebidos por uma Comissão constituída especialmente para tal fim, no dia, hora e local supra mencionados, contendo em sua parte externa alusão ao conteúdo;

2 — As propostas deverão ser em 3 (três) vias, em papel timbrado da firma, datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, e devidamente assinadas em tôdas as folhas e anexos;

3 — As propostas deverão registrar o seguinte:

- a) Nome e endereço do proponente,
- b) Declaração de aceitação das condições deste,
- c) Compromisso de entrega,
- d) Procedência e marca do material, devendo o mesmo ser novo e garantido de fábrica,
- e) Preço para o fornecimento do material, obedecidas as condições do presente Edital.

4 — Deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- a) Certidão de inscrição em um Departamento de Material Federal, Estadual ou Municipal.

5 — O proponente indicará o valor total da proposta em algarismos e por extenso, inclusive impostos, taxas, fretes, etc., para pagamento na forma abaixo:

- a) Cotação para pagamento contra a entrega do material.

6 — A não indicação de parcelas referentes aos impostos e outras despesas significará que nos preços propostas, já estão incluídos os mesmos.

7 — A adjudicação será efetuada mediante ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela PAVICAP.

8 — O pagamento será feito mediante faturamento do material já devidamente entregue à PAVICAP.

9 — O material, objeto da presente licitação, tem a seguinte característica:

- a) Um (01) transformador trifásico de 112,5 KVA, tensão primária de 10,2 a 13,8 KV, tensão secundária 380/220 V;
- b) Um (1) poste de concreto circular 11/400 kg;
- c) Um (1) medidor polifásico de KWH-KW, 3 elementos, 380/220, V, 60Hz 5A escala demanda 0-1, 2 KW, e demais acessórios de acordo com as exigências da Concessionária (CELG).

- 10 — O prazo de entrega será contado a partir da data da entrega da ORDEM DE FORNECIMENTO.
- 11 — Fica estabelecido a sede da Fábrica de Tubos, sita à Vila Santa Helena, Rua Santa Maria s/n, como o local de instalação do referido equipamento.
- 12 — Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão "Ad-referendum" do Conselho Diretor da PAVICAP.

Goiania, 05 de Setembro de 1.972.

João Bosco Siqueira
Chefe da Divisão de Material

VISTO:

Dr. Geovani Maia
Superintendente

TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO DO MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, torna público que fará realizar em sua sede, sita à Rua Jaraguá n. 1.112, Vila Aurora, Goiania, às 14 horas do dia 25 de setembro de 1972, TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de materiais elétricos para iluminação de quadra de esportes (refletores, lâmpadas, postes e demais acessórios), cujo Edital, de n. 12/72, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado.

Goiania, 05 de setembro de 1.972.

Aldérico Lopes de Oliveira
Diretor em Exercício do Departamento do
Material e Patrimônio

CONTRATO

Termo de Ré-Ratificação ao Contrato de Locação de Serviços de 13 de junho de 1972, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e a empresa VASP AEROFOTOGRAMETRIA S/A., para execução de serviços técnicos especializados.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, representada pelo Doutor MANOEL DOS REIS SILVA, Prefeito Municipal, com a assistência do Procurador Geral do Município Bel. JOCEL RODRIGUES BARBOSA e a empresa VASP AEROFOTOGRAMETRIA representada por seu Diretor Presidente Coronel Aviador VICTOR DE ASSUMPÇÃO CARDOSO e por seu Diretor Executivo

Cel. JOSÉ THOMAS, todos brasileiros, casados, os primeiros, residentes e domiciliados nesta Capital e os últimos estabelecidos à Rua Nova York n. 833 — Brooklin Paulista — São Paulo — SP, por este instrumento acordam a Re-Ratificação do Contrato celebrado entre as partes, para Locação de Serviços em 13 de junho de 1972, cujos itens 2.1 da cláusula Primeira e 3.1 da cláusula Segunda passam a vigorar com a seguinte redação:

2. Cláusula Primeira — Do Objeto

2.1 — NATUREZA DOS SERVIÇOS E FORMA DE SUA EXECUÇÃO: O objeto deste é a prestação de serviços técnicos especializados de execução de 1 (um) fotomosaico, escala 1:30.000, da área urbana e de expansão urbana de Goiania e mais 76 (setenta e seis) ampliações fotográficas da área urbana e constantes do voo executado pela VASP — AEROFOTOGRAMETRIA S/A escala 1:5.000.

3. Cláusula Segunda — Valor e Prazo do Contrato

3.2 — VALOR DO CONTRATO — PRAZO — FORMA DE PAGAMENTO: Pela execução dos trabalhos previstos, que deverão estar concluídos até 20 (vinte) dias úteis após a entrega pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército das fotografias da USAF, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA a importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), por ocasião da entrega dos trabalhos e respectiva aprovação. O pagamento será feito à vista de processo especial devidamente formalizado pela LOCADORA, conforme as disposições legais e aplicáveis à espécie e nos moldes adotados pela LOCATÁRIA para satisfação de seus débitos.

Ratificando-se as condições estabelecidas no Contrato Locação de Serviços de 13 de junho de 1972 e não atingidas por este Termo que permanece em plena vigência. Para fins de direito lavrou-se este instrumento na Procuradoria Geral do Município, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Goiania,

MANOEL DOS REIS SILVA
Prefeito Municipal

VASP AEROFOTOGRAMETRIA S/A
Cel. Av. Victor de Assumpção Cardoso
Diretor Presidente

Cel. José Thomaz
Diretor Executivo

Jocel Rodrigues Barbosa
Procurador Geral do Município

TESTEMUNHAS: (Ilegíveis)